



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.800, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o art. 2, inciso II, do Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012;

considerando o art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105075/2014-74,

RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 062, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º Conceder, a partir de 17 de fevereiro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROGERIO CARDOSO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1876544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Nível 1, para o Nível 2, da Classe DII, na forma da legislação supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora